Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 Ano VI | Edição nº 1034

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.213 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Instaura processo administrativo de readaptação funcional nº 008/2024 da empregada pública Adriana Aparecida Porteiro do Nascimento Sampaio.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.125/2019;

- CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4.509/2024;

- CONSIDERANDO a atual situação de saúde da empregada, sendo esta comprovada mediante relatórios médicos anexos ao presente processo, os quais sugerem a readaptação funcional da empregada, por apresentar comorbidades físicas que podem ser agravadas caso continue exercendo as atividades do seu emprego de origem;

- CONSIDERANDO as atribuições do emprego de ajudante de manutenção, presentes no rol anexo ao Decreto nº 1.627 de 29 de abril de 2003 que no momento são prejudiciais a saúde da empregada;

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, a partir de 21 de novembro de 2024, a instauração de Processo Administrativo de Readaptação Funcional nº 008/2024, da empregada pública ADRIANA APARECIDA PORTEIRO DO NASCIMENTO SAMPAIO, portadora do RG nº 42.XXXXXXX-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº XXXXXXX, ajudante de manutenção, matrícula nº 107, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, admitida em 24/01/2007, para apurar a extensão da sua condição de saúde e os eventuais limites ao exercício das atividades atribuídas ao seu emprego de origem, promovendo ou não a readaptação em uma das hipóteses previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 4.125/2019, salvaguardando a saúde da empregada, bem como o interesse público na melhor prestação do serviço municipal.

Art. 2° - Ainda, DETERMINA, que a partir da presente data, a mesma passe a exercer **TEMPORARIAMENTE** a função de VIGIA, até a conclusão do referido processo ou caso a empregada apresente condições de retornar ao emprego de origem;

Art. 3° - Que dentro das atribuições do emprego de vigia, a empregada exerça as seguintes funções:

§1º Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas;

§2º Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local;

§3º Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis;

§4º Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 4° - Ainda, considerando a necessidade do exercício de tal função em outro local diferente da lotação atual, ESTABELECE NOVO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO para empregada, sendo este:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Centro de Convivência do Idoso

Horário: de Segunda à Sexta feira: Das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Sábado e domingo: livres

Art. 5º – Que seja notificado à sua nova chefia sobre o presente processo administrativo de readaptação e as limitações apresentadas pela empregada para que não lhe seja solicitado à realização de atividades que prejudiquem seu atual estado de saúde;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de novembro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.215, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Novo local e horário de trabalho para a servidora Dirlene Maria Ferreira, ajudante de manutenção, temporariamente readaptada como vigia.

MICHELE ZANOTIM COVE, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

- Considerando a Portaria nº 15.204 de 12 de novembro de 2.024 que enumera o processo administrativo de readaptação funcional da empregada pública Dirlene Maria Ferreira sob nº 006/2024 e estabelece nova função a ser exercida;

- Considerando que até o momento da portaria nº 15.212 de 21 de novembro de 2024 que altera seu local de trabalho a servidora exercia a carga horária de 06 horas diárias e 30 horas semanais devido à necessidade do antigo local de trabalho;

- Considerando que em seu novo local de trabalho a

demanda exige que a carga horária à ser cumprida deverá ser de 08 horas diárias e 44 semanais ;

R E S O L V E:

I-ESTABELECER, a partir de 26 de novembro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora DIRLENE MARIA FERREIRA, Vigia :

LOCAL: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Rua. Joaquim Nabuco nº 884 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário**.**

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de novembro de 2.024.

MICHELE ZANOTIM COVE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANOTIM COVE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.238, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Geisa Mara da Silva, auxiliar de limpeza.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Geisa Mara da Silva, auxiliar de limpeza*:***

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: livres

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.245, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Bianca Dany dos Santos Ribeiro Thomazini – Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018:

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 09 de dezembro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal BIANCA DANY DOS SANTOS RIBEIRO THOMAZINI, **Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI**

LOCAL DE TRABALHO: **CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 – Bairro Santa Cruz.**

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de dezembro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.246 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de

Trabalho para Cíntia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 10 de setembro de 2.024, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021, novo Horário de Trabalho para **Cíntia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção**.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda e Quinta-Feira: Das 06:00 às 10:30 horas e das 12:00 às 15:30 horas.

De Terça-Feira e Sábado: Das 06:00 às 10:00 horas

De Quarta e Sexta-Feira: Das 06:00 às 12:00 horas.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2.024.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Designa Nova Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã, de acordo com a Lei Municipal nº 2.284 de 09 de Setembro de 1.998, e dá outras providências.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os seguintes Membros abaixo relacionados para comporem a Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã:

NOME	EMPREGO	FUNÇÃO
ADRIANO LUIS DE MORAES	Agente de Campo	Designado como Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária.
POLLYANA DE OLIVEIRA E SOUZA	Enfermeira	Enfermeira
JOÃO BATISTA DE FARIA	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento
TAYNÁ TASINAFO ANTUNES	Veterinária	Veterinária
FERNANDO MIRANDA DE ASSIS	Agente de Campo	Designado Coordenador dos Serviços de Controle de Vetores"

II- Nenhum Membro da Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã poderá exercer as atribuições de suas funções sem exibir a Credencial de Identificação, a qual deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.026, de 06 de junho de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO

DA

PORTARIA Nº 304 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024

Na Portaria nº 304 de 13 de dezembro de 2.024, que "Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 e 31/12/2024 e 02/01/2025" a data no artigo 2º número da Portaria constou erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:

Onde constou: Ponto Facultativo Parcial em razão das festas natalinas nos dias 26/12/2024 e 02/12/2024, até as 13:00 horas .

Passa a constar corretamente: Ponto Facultativo Parcial em razão das festas natalinas nos dias 26/12/2024 e 02/01/2025, até as 13:00 horas

Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 304 de 13 de dezembro de 2.024.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, 16 de dezembro de 2.024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Final** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO e MECÂNICO,** cujas provas práticas foram realizadas em 23 de novembro de 2024, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2024.

Não houve candidato inscrito nos termos do Item 3., do Edital de Concurso Público Nº 01/2024 e por esse motivo não há **Classificação Especial**.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 6.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2024.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, a respeito do Resultado Final.

Ipuã, 13 de dezembro de 2024.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	STENIO DA SILVA MATOS	53*******-3	19,00	72,00	91,00
0002	ANTÔNIO VICTOR RODRIGUES BARBOSA	42*******1	15,00	75,00	90,00
0003	FAUSTO LUIZ G MOREIRA	30*******6	16,00	73,00	89,00
0004	CLARINDO CARDOSO DE SOUZA	43*******5	19,00	70,00	89,00
0005	WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO	58*******-6	14,00	75,00	89,00
0006	VINÍCIUS GABRIEL SILVA TAVARES	57*******5	14,00	75,00	89,00
0007	CLÉMENS DE LIGÓRIO E SILVA	20*******9	13,00	75,00	88,00
0008	WEDERSON SOARES DA SILVA	46*******0	13,00	75,00	88,00
0009	ALINE PEREIRA DA SILVA	46*******0	17,00	70,00	87,00
0010	GESSILEIA NASCIMENTO DUARTE	38*******2	17,00	70,00	87,00
0011	GABRIEL APARECIDO ALVES DOS SANTOS	58*******4	12,00	75,00	87,00
0012	THALISSON DAVI NUNES PEREIRA	58*******3	17,00	70,00	87,00
0013	LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO	29*******1	19,00	67,00	86,00
0014	ALINE ALVES DE MEDEIROS	55*******3	17,00	69,00	86,00
0015	SAMANTHA COSTA PEREIRA	57*******5	19,00	67,00	86,00
0016	KÁTIA CRISTINA DE FREITAS	44*******1	13,00	72,50	85,50
0017	PAULO SÉRGIO FERREIRA	20*******5	15,00	70,00	85,00
0018	GILBERTO STABILE	29*******6	10,00	75,00	85,00
0019	MARCOS MARTINS FERREIRA	35*******5	15,00	70,00	85,00
0020	ROBERTA MAIRA MOREIRA DOS SANTOS	42*******-0	18,00	67,00	85,00
0021	JULIANA MARINA VIEIRA	40*******-x	15,00	70,00	85,00
0022	WELLINGTON ALMEIDA FERREIRA	42*******5	15,00	70,00	85,00
0023	VINÍCIUS RIBEIRO GUEDINI	60*******9	15,00	70,00	85,00
0024	VALCI APARECIDO MATEUS JUNIOR	28*******-4	17,00	67,50	84,50
0025	JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	18*******-9	14,00	70,00	84,00
0026	DENISE CARDOSO DE OLIVEIRA	30*******-X	14,00	70,00	84,00
0027	KEILA REGINA SANTOS DA CRUZ	43*******4	17,00	67,00	84,00
0028	MARIA DA CRUZ OSTERNA DE ARAÚJO	40*******1	17,00	67,00	84,00
0029	PAULA FERNANDA DA SILVA	36*******-0	17,00	67,00	84,00
0030	MAISA DOS SANTOS SILVA	43*******-5	14,00	70,00	84,00
0031	RICARDO DE SOUZA CORDEIRO	40*******7	13,00	71,00	84,00
0032	ANA PAULA MARCOMINI DA SILVA	30*******0	13,00	70,00	83,00
0033	GRACIRENE JOSÉ DA SILVA	59*******x	13,00	70,00	83,00
0034	RENATA DE PINA	42*******3	16,00	67,00	83,00
0035	CLAUDINEIA CRISTINA OPLINI DE MIRA	43*******6	13,00	70,00	83,00
0036	DESIREE ALINEA ALEXSANDRA SANTOS OLIVEIRA	55*******-0	16,00	67,00	83,00
0037	MILENA DE ARRUDA BISCASSI	58*******8	16,00	67,00	83,00
0038	SÍLVIA BARBOSA	32*******8	15,00	67,00	82,00
0039	LUISA MARIA ALMEIDA DE MORAES	68*******9	15,00	67,00	82,00
0040	DANIELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	43*******0	18,00	63,50	81,50
0041	WERLÂNES AMADOR DOS SANTOS	68*******5	17,00	64,50	81,50
0042	EUNICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	27*******3	16,00	65,00	81,00
0043	AMARAL CLAYTON SILVA	24*******2	11,00	70,00	81,00
0044	RAFAELA DE CASSIA DOMINGOS	35*******-9	14,00	67,00	81,00
0045	SHEILA APARECIDA DA SILVA	30*******7	16,00	65,00	81,00
0046	LAURETANA AUGUSTA OLIVEIRA SILVA	57*******4	14,00	67,00	81,00
0047	NAYRA MYCHELLE DA SILVA SANTOS	49*******-2	14,00	67,00	81,00
0048	THAUANE CRISTINA DA SILVA	42*******7	14,00	67,00	81,00
0049	SANDRA MARA DOS SANTOS CESCATE	35*******-9	13,00	67,00	80,00
0050	ANDREIA CRISTINA HORÁCIO SANTANNA	29*******4	15,00	65,00	80,00
0051	ANTONIA JAYANA ALVES DA SILVA	60*******1	16,00	64,00	80,00
0052	PRISCILLA RAYSSI MEIRA ALVES	40*******-1	13,00	67,00	80,00
0053	PAULA CAROLINA LACERDA ANTÔNIO	42*******6	16,00	64,00	80,00
0054	JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA	47*******-4	15,00	65,00	80,00
0055	DENER DE SOUZA	43*******-0	12,00	68,00	80,00
0056	KEILA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA	39*******-0	15,00	64,50	79,50
0057	JOELMA APARECIDA DA SILVA REIS	33*******5	12,00	67,00	79,00
0058	SUSANA APARECIDA MOREIRA CHICATE	43*******1	14,00	64,50	78,50
0059	VANUZA CAVALCANTE DA SILVA	49*******9	14,00	64,50	78,50
0060	BEATRIZ CRISTINA MARIANO	45*******-4	14,00	64,50	78,50
0061	LARISSA MAIRA DOS SANTOS	48*******3	16,00	62,00	78,00
0062	LUCAS MOSER SOARES DE SOUZA	58*******9	15,00	63,00	78,00
0063	ROBERVAL JOSÉ MORAES	95*******8	13,00	64,50	77,50
0064	LEILA SOARES FIRMINO	42*******-3	16,00	61,50	77,50
0065	LIDIANA CARDOSO DOS REIS	43*******9	13,00	64,50	77,50
0066	NAHAYANE HARUMI VIEIRA	57*******x	13,00	64,50	77,50
0067	ELIANA MARIA CHAGAS DE SOUZA	36*******8	12,00	65,00	77,00
0068	RILSA MARIA ALVES DA SILVA	39*******-8	15,00	62,00	77,00
0069	GRAZIELY FERNANDES DOS SANTOS	47*******5	15,00	62,00	77,00
0070	TATIANA MERCÊS AMARAL	40*******4	12,00	64,50	76,50
0071	MARIA CARLIANE CELESTINO DA SILVA	45*******7	12,00	64,50	76,50
0072	SAMARA MARIA DA SILVA MOTA SANTOS	57*******-7	9,00	67,00	76,00
0073	ANA PAULA LIMA NASCIMENTO	59*******8	15,00	61,00	76,00
0074	FABÍOLA CRISTINA ALVES AVILA	32*******-9	8,00	68,00	76,00
0075	VALCIANE DA SILVA FERRO	40*******4	14,00	62,00	76,00
0076	LARISSA ALVES PARISI	60*******-9	9,00	67,00	76,00
0077	SANATIEL KAIRON DOS SANTOS FARIAS	64*******-6	14,00	62,00	76,00
0078	HELOIDE MARIA DA SILVA	50*******1	15,00	60,50	75,50
0079	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	37*******4	11,00	64,50	75,50
0080	NALIA ROSA DA SILVA	63*******4	11,00	64,50	75,50
0081	VANESSA JOSEFINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	45*******3	13,00	62,50	75,50
0082	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	43*******3	13,00	61,50	74,50
0083	ANDRÉIA DOS SANTOS MEDEIROS	26*******7	9,00	65,00	74,00
0084	JANAINA COSTA PEREIRA	03*******-5	8,00	66,00	74,00
0085	VALDIRENE CARVALHO DE SOUSA DA SILVA	53*******1	9,00	64,50	73,50
0086	ROSIANE SERAFIM ALVES PEREIRA	32*******1	14,00	59,50	73,50
0087	ROSELAINE REGINA DA SILVA	42*******-3	12,00	61,50	73,50
0088	RENATA APARECIDA RIOS DA SILVA	43*******6	17,00	56,00	73,00
0089	LAWANDA BENEDICTO OLIVEIRA ALCANTARA	56*******7	12,00	61,00	73,00
0090	CARLA CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA	60*******0	14,00	59,00	73,00
0091	JOSÉ CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	65*******4	14,00	58,50	72,50
0092	ELIANA MONTARELI REIS	30*******-X	10,00	62,00	72,00
0093	ALINE MAIRA GREGÓRIO DOMINGOS	43*******4	16,00	56,00	72,00
0094	MARIA FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA	44*******7	7,00	65,00	72,00
0095	CARLA MEIRE ALMEIDA DE PAULA SOUZA	27*******X	14,00	57,50	71,50
0096	RILEIDSON FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS	41*******4	12,00	59,50	71,50
0097	ANA LÍDIA TEIXEIRA E SILVA	36*******-2	6,00	64,50	70,50
0098	ANDRÉIA CRISTINA GREGÓRIO	29*******4	14,00	56,50	70,50
0099	PATRICIA TOBIAS LEITE	43*******6	9,00	61,25	70,25
0100	TOMAZIA GOMES DE OLIVEIRA	27*******0	8,00	62,00	70,00
0101	LUCINEIA AFONSO DO NASCIMENTO	26*******4	14,00	55,00	69,00
0102	LILIA CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	48*******8	15,00	54,00	69,00
0103	JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS GELONE	49*******2	13,00	55,00	68,00
0104	GUILHERME DE SOUZA CARVALHO	64*******5	12,00	55,75	67,75
0105	SANDRA CRISTINA DE SOUZA FORTUNATO	29*******-5	15,00	52,50	67,50
0106	FRANTIESCA CRISTINA PAULINO TORINO	43*******0	11,00	56,00	67,00
0107	ANA PAULA GONÇALVES BENEDITO	43*******-1	13,00	52,50	65,50
0108	LAYRA SOARES DA SILVA	47*******0	4,00	61,00	65,00
0109	JAQUELINE APARECIDA CRISTINA DA SILVA	46*******8	14,00	50,50	64,50
0110	DAIRANIA OLIVEIRA PINA PEREIRA	46*******2	12,00	52,50	64,50
0111	TATIANA DA SILVA PEREIRA	30*******7	18,00	46,25	64,25
0112	SANDRA REGINA PRATES DA SILVA	45*******-1	15,00	48,00	63,00
0113	LUCINEIA DA SILVA	45*******6	8,00	55,00	63,00
0114	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA CUNHA	28*******9	6,00	56,50	62,50

0115	BRUNA CAROLINA COSTA MENDES DOS SANTOS	45*******-3	10,00	51,50	61,50
0116	EDILENI APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	32*******0	15,00	45,75	60,75
0117	LETÍCIA DE SOUZA	42*******-9	12,00	45,50	57,50
0118	BRENNDA MEYLLINNE GOMES	52*******5	15,00	42,00	57,00
0119	ANDRÉIA PAULA MARTINS DE ARAÚJO RAPACCI	42*******-0	14,00	37,50	51,50
0120	CAMILA EDUARDA ALVES VANZO	50*******-6	15,00	33,50	48,50
0121	STEFANIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES	42*******-7	13,00	32,50	45,50
0122	FABIA CRISTIANI SOARES	29*******x	10,00	34,00	44,00

MECÂNICO

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	52*******3	14,00	48,75	62,75
0002	LUIZ ROBERTO VIEIRA FILHO	58*******6	14,00	33,00	47,00
0003	LUIZ FELIPE DOMINGUES BARBOSA	62*******-9	14,00	29,00	43,00
0004	ANTÔNIO HENRIQUE MOZER DALTIO	53*******-6	11,00	31,50	42,50
0005	ALEX JUSTINO DE SOUZA	29*******-3	8,00	33,50	41,50
0006	LUCAS SOARES FIRMINO DA SILVA	47*******9	11,00	17,75	28,75
0007	RENE ARAUJO DOS SANTOS	48*******9	10,00	8,00	18,00

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

PORTARIA Nº 15/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de retorno ao cargo de origem.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei Municipal nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora Marcela Zanotim Machado, Ajudante de Serviços Diversos, na referência 26 da Escala de Vencimentos adotada pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de retorno ao cargo de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro, e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria:- registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

PROTOCOLADO SOB. Nº 11821
EM 11/12/2024

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 24/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Marcela Zanotim Machado, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 15/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de retorno ao cargo de origem.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei Municipal nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora Marcela Zanotim Machado, Ajudante de Serviços Diversos, na referência 26 da Escala de Vencimentos adotada pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de retorno ao cargo de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro, e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2024.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora-geral-